

COMUNICADO

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSU TORNA PÚBLICA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA PELO MM. JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS (0001829-52.2012.5.15.0131 ACum), REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PROCESSO ELEITORAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

“1 – Determina-se que a Reclamada afaste qualquer indeferimento de inscrição de Técnicos Administrativos para representação no CONSU com base na qualidade de ainda estarem em período de estágio probatório, imediatamente fazendo com que todos estes participem efetivamente como candidatos;

2 – Determina-se que a Reclamada dê imediata e ampla divulgação no âmbito da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP de que por determinação judicial foram aceitas todas as inscrições anteriormente indeferidas sob o exclusivo argumento de que o inscrito se encontrava em estágio probatório.”

ASSIM SENDO, A COMISSÃO DIVULGA QUE AS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DANILO MELLO NEGRETI, EVANDRO MARQUES LUIS, TAIGOR RAMOS PINTO MARTINO E DANIEL MONTE CARDOSO ESTÃO DEFERIDAS PARA O PLEITO.

OS CANDIDATOS CONSTARÃO NA CÉDULA COMO SEGUE:

TITULARES:

83 – DANILO NEGRETI - CAISM

84 – EVANDRO MARQUES - FCA

85 – TAIGOR MARTINO – FE

SUPLENTE:

86 – DANIEL CARDOSO - IFCH

DIANTE DE TAL DETERMINAÇÃO, A COMISSÃO INFORMA QUE OS MATERIAS DE VOTAÇÃO FORAM NOVAMENTE CONFECCIONADOS PARA ATENDIMENTO DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO.

ORIGINAL ASSINADO PELA COMISSÃO